



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 069 de 09 de dezembro de 2020, com a seguinte ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/11/2020 sob nº 145/2020, e, após fora encaminhado a esta comissão em 30/11/2020 que, em reunião ocorrida em 23/12/2020, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 069/2020**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente – Ver. VIVIANE REDIN MERGEN

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: MARA SIMONE SEIBERT

Membro: MADALENA PASA

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 23 de dezembro de 2020.

Ver. VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente